

PORTARIA nº. 073/2014 CAMPUS PALHOÇA-BILÍNGUE/IFSC

Palhoça, 22 de setembro de 2014.

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Câmpus Palhoça, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.985 de 31 de outubro de 2013 (DOU nº. 213 de 1º de novembro de 2013), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional ao servidor técnico administrativo do Câmpus de Palhoça, considerando a nota do estágio probatório, relativa ao período de 01/08/2014 a 31/09/2014, conforme lista abaixo:

Nome	Carreira	Tipo avaliação	Classe/Nível Atual	Padrão Novo	A partir de	Média
ALEXANDRE SILVEIRA DE SOUZA	Técnico-Administrativo	Estágio Probatório	202	203	11/08/2014	9,5

Cumpra-se.


VILMAR SILVA
Diretor Geral do Câmpus Palhoça – IFSC
Vilmar Silva
Diretor Geral
Campus Palhoça-Bilíngue do IF-SC
Portaria nº 181, D.O. nº 16/02/2009